



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- Termo de Ratificação e Homologação da Inexigibilidade Nº 04/2022 - Crow Produções LTDA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº04/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº03/2022, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.100/2022.

Objeto a ser contratado: contratação direta de Empresa, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade para todo território nacional da atração musical ACARAJÉ COM CAMARÃO, para os festejos juninos, na madrugada do dia 24 de junho de 2022, do Município de Varzedo-BA, com início previsto para as 23:00hs.

Favorecido: CROW PRODUÇÕES LTDA – CNPJ:24.818.417/0001-24

Valor Total: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº04/2022.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj. Ativ. 2.011 – Promoção de festas e atividades culturais e tradicionais.

Elemento: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Varzedo, 16 de maio de 2022.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL